



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2025 - MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Resolve:

Art. 1º - Fica Constituída a COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2025, sendo designados os seguintes membros:

- **Isabella Ribeiro Botelho** - CPF: 121.705.257-77;
- **Erika Alves de Santana** - CPF: 147.712.247-81; e
- **Nilzete Rodrigues Pinheiro** - CPF: 005.224.257-98.

Art. 2º - A participação dos membros na Comissão Julgadora Municipal não enseja quaisquer ônus e/ou remuneração.

Art. 3º - Em atenção ao regulamento, a Comissão Julgadora Municipal é formada por, no mínimo, três membros que sejam profissionais da educação, que não possuam vínculo político-partidário com a administração vigente e indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 5º - A Comissão deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 11 de agosto de 2025.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal